Parecer de Regularidade Nº 455/2017

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO n.º11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/1740154, referente Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2013-AMUB, originário do Processo nº 2013/121237 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2012-SEGUP/PA, que tem por objeto a prorrogação da vigência do referido Contrato por um período de 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 01/01/2018 e término em 19/03/2018, a ser celebrado pela CONTRATANTE Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB com a CONTRATADA Norte Locadora e Serviços EIRELI-EPP, no valor de R$ 6.525,40 (seis mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarente centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo consoante ao Termo Aditivo encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalva(s):.....

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumeradas a seguir:.....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substituto, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e cominação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 9 de novembro de 2017.

DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES:01716751268

Assinado de forma digital por DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES:01716751268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE PARA, cn=DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES:01716751268
Dados: 2017.11.09 10:57:52 -03'00'

Domingos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010